MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 481, 13 de novembro de 2014.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS
Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS
Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES
Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Diretor-Geral do MPDFT

MPDFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1524 de 11 de novembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 197, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 275/PGJ, de 11/10/2013) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.187035/14-26.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor NORISVALDO DIAS BRANDÃO, matrícula nº 4143, para exercer o encargo de GESTOR da Ata de Registro de Preços nº 54/2014, firmada com JULIANA MARTINS - ME, que tem por objeto eventual fornecimento e instalação de placas do sistema de comunicação visual nas sedes do MPDFT, e o servidor RÔMULO COSSICH FURTADO, matrícula nº 2413, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 15022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.224627/14-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 1134/2014, e a servidora **SAMANTHA SOARES MOREIRA**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 4059, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1523, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.224763/14-26;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 1135/2014, e a servidora **SAMANTHA SOARES MOREIRA**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 4059, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1524 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.186619/14-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 1138/2014, e a servidora **SAMANTHA SOARES MOREIRA**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 4059, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1505 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.060495/13-27;

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DGR nº 1.337, de 27 de agosto de 2013, que averbou tempo de serviço ao servidor **WAGNER SILVA DE ARAUJO**, matrícula 2035-4, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Averbar (...), da seguinte forma:

- **831 (oitocentos e trinta e um) dias** de tempo de serviço e de contribuição prestados junto ao Banco do Brasil S/A, no período de 21/12/1988 a 31/3/1991, exceto o dia 31/3/1991, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, por se tratar de Sociedade de Economia Mista integrante da Administração Pública Federal Indireta, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990 e Acórdão 1.871/2003 – TCU- Plenário;
- **281 (duzentos e oitenta e um) dias** de tempo de serviço e de contribuição prestados junto ao Banco de Brasília – BRB, no período de 24/5/1993 a 28/2/1994, para fins de aposentadoria e de disponibilidade, exceto para efeito de fixação de data de ingresso no serviço público, por se tratar de Sociedade de Economia Mista integrante da Administração Pública Distrital Indireta, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e art. 2º, inciso VIII e art. 70 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 2/2009, com as alterações dadas pela Orientação Normativa MPS/SPS nº 3.
- **867 (oitocentos e sessenta e sete) dias** de tempo de contribuição à Iniciativa Privada, nos períodos de 6/3/2002 a 16/8/2002 e de 1º/9/2004 a 4/8/2006, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90."

Leia-se:

"Averbar (...), da seguinte forma:

- **281 (duzentos e oitenta e um) dias** de tempo de serviço e de contribuição prestados junto ao Banco de Brasília – BRB, no período de 24/5/1993 a 28/2/1994, para fins de aposentadoria e de disponibilidade,

exceto para efeito de fixação de data de ingresso no serviço público, por se tratar de Sociedade de Economia Mista integrante da Administração Pública Distrital Indireta, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e art. 2º, inciso VIII e art. 70 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 2/2009, com as alterações dadas pela Orientação Normativa MPS/SPS nº 3."

Tornar sem efeito a Portaria nº 1282, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA NORMATIVA Nº 101, DE 11 DE Novembro DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO a deflagração da greve da viação Pioneira, que tem dificultado o transporte público no Distrito Federal e prejudicado o acesso dos candidatos ao Edifício Sede para fins de confirmação da inscrição do 2º Processo Seletivo de estagiários de nível superior de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item 3.3 do Anexo I da Portaria Normativa nº 99/DG, de 21/10/2014, que aprovou o Edital de abertura do 2º Processo Seletivo de 2014 para formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior do MPDFT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.3 O candidato deverá comparecer para confirmação da inscrição no período de 10 a 13 de novembro de 2014, das 11 às 18 horas, no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT, sala 523, munido dos seguintes documentos, sob pena da inscrição ser cancelada:

3.3.1 Carteira de identidade;

3.3.2 Instrumento de Procuração, no caso de inscrição realizada por procurador;

3.3.3 Declaração de escolaridade emitida pela instituição de ensino, expedida a partir do dia 1º de agosto de 2014;

3.3.4 Se portador de necessidade especial, laudo médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a necessidade especial de que é portador se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações (ANEXO II);

3.3.5 Se participante do sistema do cotas, apresentar Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (ANEXO III)."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2014

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL, com valor global de R$ 731.394,00.
Marli de Sousa Rego – Pregoeira MPDFT.

Sumário

Capa..... p. 1
Secretaria-Geral..... p. 2
Portaria 1521/2014..... p. 2
Portaria 1522/2014..... p. 3
Portaria 1523/2014..... p. 4
Portaria 1524/2014..... p. 5
Portaria 1525/2014..... p. 6
Portaria Normativa 101-14..... p. 8
Resultado de Julgamento de Licitação 912014..... p. 10
Sumário..... p. 11